



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6361 - Quarta-feira, 14 de outubro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 2.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia da Pesquisa e Ação (GEEMPA).

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.593, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302417_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Enory Luiz Spinelli.

Para visualizar, íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302419_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que Concede a comenda Porto do Sol ao Restaurante e Churrascaria Santo Antônio – Aita & Aita Eventos Ltda.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302424_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que Concede a comenda Porto do Sol à Create Recreação e Educação Infantil Ltda.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.596, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302426_1.pdf

RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, que concede a Comenda Porto do Sol à jornalista Adriana Abreu Irion.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3635_cl_302428_1.pdf

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELLA STRINGARI SEBASTIAO, 1241109, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir DEBORAH ZIMMERMANN TAVARES DE ALMEIDA, 1092405, em Férias, de 13/10/2020 a 31/10/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 466, de 09/10/2020 (Processo 044.00014/2020-41).

DESIGNA DANIELA GUIMARAES VILELA, 1514318, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir DANIEL OSCAR LUDWIG, 1358189, em Férias, de 13/10/2020 a 10/11/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 448, de 05/10/2020 (Processo 046.00048/2020-34).

DESIGNA RAFAEL MITTELMANN, 77064.7, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, 2.2.1.4, no período de 13 a 22/10/2020, em substituição a

FABRICIO ANDREI GOMES FIALHO, 775712, em férias, com base legal no Artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 464, de 08/10/2020 (Processo 999125.000037/2018-37).

DESIGNA PAULA MEDEIROS, 1217038, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 243465, em Férias, de 26/10/2020 a 13/11/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 468, de 13/10/2020 (Processo 049.00034/2020-18).

DESIGNA CARLOS ALBERTO GASPAR AFFONSO, 1282239, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, para substituir PAULA MEDEIROS, 1217038, em substituição de outro cargo comissionado, de 26/10/2020 a 13/11/2020, no cargo de Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em conformidade com o art. 69 e a al. a do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 469, de 13/10/2020 (Processo 017.00058/2020-07).

EXONERA NERI CRISPIM, 1523406, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 07/10/2020, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 465, de 08/10/2020 (Processo 144.00037/2020-37).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO SEI 999100.000054/2018-52 – CONTRATO: 608

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: KOLETAR EIRELLI – EPP.

OBJETO: Termo Aditivo 03 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 10 de novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

DO EXECUTIVO Nº 04/19, INCLUI O ART. 2º-A A LEI Nº 1.651, DE 9 DE OUTUBRO DE 1956 - QUE DISPOE SOBRE DOAÇÃO REALIZADA AO SPORT CLUB INTERNACIONAL, DE PORTO ALEGRE, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES - AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, E EXCLUI O POLÍGONO A QUE SE REFERE DA ÁREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL PREVISTA NO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR 511, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a RETIFICAÇÃO do edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no Jornal do Comércio em 02/10/20, relativamente à identificação da proposição (v. ementa acima), bem como quanto ao link para acesso da mesma <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135277>. Em consequência, a data da realização da audiência pública fica transferida para o dia 03 de novembro de 2020, às 19 horas. A participação se dará através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. As inscrições já efetuadas mantidas, sendo desnecessário efetuar nova inscrição.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA**, à comunidade porto-alegrense, com base no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e art. 35, inciso II, e art. 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual 2021 para o Município de Porto Alegre, no dia 27-10-2020, às 10h, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar acessando o link da Reunião e o Tutorial Zoom através da Agenda Única no site da Câmara Municipal de Porto Alegre (agenda.camarapoa.rs.gov.br/eventos/27/10/2020).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br